

7.2 Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.600,48 (três mil quinhentos e seiscentos e quarenta e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.odonto.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 651, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22/09/2019, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe DI, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao CENTRO PEDAGÓGICO da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, na área de conhecimento: História, realizado nos termos do Edital nº 137, de 21/03/2018, publicado no DOU de 23/03/2018, Seção 3, páginas 72 a 75, e homologado pelo Edital nº 499, de 19/09/2018, publicado no DOU de 21/09/2018, Seção 3, página 64, que foi retificado pelo Editais nº 510, de 24/09/2018, publicado no DOU de 27/09/2018, Seção 3, página 66, nº 579, de 1º/11/2018, publicado no DOU de 7/11/2018, Seção 3, página 81e nº 649, de 3/12/2018, publicado no DOU de 7/12/2018, Seção 3, página 88 de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 652, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 635/2019**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve:

retificar, em parte, o Edital nº 635, de 03/09/2019, publicado no DOU de 06/09/2019, Seção 3, páginas 73 a 76, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao CENTRO PEDAGÓGICO da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, na área de conhecimento: Educação Física, nos seguintes termos:

Onde se lê: "

7.11.1.2. O agrupamento previsto no item 7.10.1.1 deverá garantir a todos os candidatos, pelo menos, o tempo previsto no item 7.10.1, para preparo da Prova Didática.

7.11.1.3. O agrupamento previsto no item 7.10.1.1 deverá garantir que todos os candidatos estejam no local das provas no horário indicado para o início da primeira aula.

"

Leia-se: "

7.11.1.2. O agrupamento previsto no item 7.11.1.1 deverá garantir a todos os candidatos, pelo menos, o tempo previsto no item 7.10.1, para preparo da Prova Didática.

7.11.1.3. O agrupamento previsto no item 7.11.1.1 deverá garantir que todos os candidatos estejam no local das provas no horário indicado para o início da primeira aula.

"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 653, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/03/2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA da FACULDADE DE ODONTOLOGIA, na área de conhecimento: Dentística, realizado nos termos do Edital nº 512, de 25/09/2018, publicado no DOU de 27/09/2018, Seção 3, páginas 69 a 72, retificado pelo Edital nº 702, de 19/12/2018, publicado no DOU de 24/12/2018, Seção 3, página 67, e homologado pelo Edital nº 223, de 25/03/2019, publicado no DOU de 27/03/2019, Seção 3, página 68, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 654, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/03/2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA da FACULDADE DE ODONTOLOGIA, na área de conhecimento: Clínica Odontológica, realizado nos termos do Edital nº 511, de 25/09/2018, publicado no DOU de 27/09/2018, Seção 3, páginas 66 a 69, retificado pelo Edital nº 698, de 19/12/2018, publicado no DOU de 24/12/2018, Seção 3, página 62, e homologado pelo Edital nº 222, de 25/03/2019, publicado no DOU de 27/03/2019, Seção 3, página 68, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 655, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 10/10/2019, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade dos processos seletivos para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia:

- Área de Conhecimento: Endodontia. Edital nº 164/2019, de 28/02/2019, publicado no DOU de 08/03/2019, Seção 03, página 66; homologado pelo Edital nº 248/2019, de 08/04/2019, publicado no DOU de 10/04/2019, Seção 3, página 62.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 153254**

Nº Processo: 23072033407201993. Objeto: Contratação de empresa especializada para a exploração comercial dos serviços de Restaurante e Lanchonete na Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, de forma segura e com qualidade sanitária, sensorial, nutricional e ambiental garantidas, utilizando na execução dos serviços mão de obra especializada e capacitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 16/09/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha, Pampulha - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-5-00012-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-5-00012-2019). Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/09/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARGARETE MARIA PARREIRAS  
Diretora da Divisão de Compras

(SIASGnet - 13/09/2019) 153254-15229-2019NE800421

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153279**

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 23072043160201832.

DISPENSA Nº 90/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n. 001/2018. Fundamento Legal: Lei 8666-93 Art. 57 Inciso II .Vigência: 30/08/2019 a 20/02/2020. Data de Assinatura: 29/08/2019.

(SICON - 13/09/2019) 153279-15229-2019NE800025

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

**EDITAL Nº 37, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 36/2019**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, resolve:

RETIFICAR o Edital nº 36/2019, de homologação de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior, publicado no DOU em 12/09/2019, Seção 3, pag. 70:

Onde se lê:

"conforme consta do Edital 01/2018 - Inclusão 01"

Leia-se:

"conforme consta do Edital 41/2018 - Inclusão 01"

IRACEMA SANTOS VELOSO  
Reitora Pro Tempore

**EDITAL Nº 38, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 34/2019**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, resolve:

RETIFICAR o Edital nº 34/2019, de seleção para professor por tempo determinado, publicado no DOU em 03/09/2019, Seção 3, pag. 67:

Onde se lê:

"Período de inscrição: de 03 a 12/09/2019."

Leia-se:

"Período de inscrição: de 03 a 14/09/2019."

IRACEMA SANTOS VELOSO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204008402201807.

PREGÃO SISPP Nº 22/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 07928901000197. Contratado : PRINT SOLUTION SERVICOS DE - PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS. Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão com remuneração por meio de franquia mínima mensal. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 9507/18 e IN 05/17. Vigência: 05/09/2019 a 05/09/2020. Valor Total: R\$144.360,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800987. Data de Assinatura: 05/09/2019.

(SICON - 13/09/2019)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**EDITAL Nº 315, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 310/2019 - UFPA**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital nº 310/2019, para contratação de Professor Visitante do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, publicado no Diário Oficial da União de 11.09.2019, seção 3, pg. 87, no seguinte item:

Onde se lê:

8.2.1. O candidato deverá possuir produção acadêmica relevante e consistente equivalente à de pesquisador produtividade do CNPq nível 2, segundo critérios da área de conhecimento específica da área Interdisciplinar, capaz de dialogar com os programas de pesquisa que convergem na perspectiva do desenvolvimento endógeno. Assim, que se mostre preparado para tratar os seguintes fenômenos:

